

Carpina - PE, 05 de fevereiro de 2024.

DESPACHO Nº IN 00002/2024-02

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa em assessoria e consultoria jurídica especializada em Direito Digital, Governança, Gestão, Monitoramento, Proteção de Dados e apoio ao encarregado, com foco na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, junto a Câmara Municipal do Carpina – PE para sociedade individual de advogados **UCHOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** - R MARIA DE LOURDES CASE PORTO, 51 - MAURICIO DE NASSAU - CARUARU - PE, CNPJ nº 45.560.585/0001-32, no valor mensal de R\$ 6.500,00, totalizando R\$78.000,00 em 12 meses.

Publique-se e cumpra-se.

ERALDO JOSÉ DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Carpina